



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
024ª ZONA ELEITORAL - BARBACENA

COMUNICADO Nº 01/2025

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Justiça Eleitoral informa aos eleitores desse município que ainda não realizaram o cadastramento biométrico, que **devem comparecer ao Cartório Eleitoral** em Barbacena para regularizar sua situação.

O eleitores devem apresentar documento oficial com foto e comprovante recente de residência no município, em nome próprio ou de parentes até o 3º grau.

A coleta da biometria **será, em breve, exigência obrigatória para o exercício do voto, e sua ausência poderá acarretar consequências ao eleitor.**

Como Saber se você já fez a biometria?

Para saber se já possui biometria cadastrada, o eleitor poderá consultar o aplicativo e-Título ou acessar o site www.tre-mg.jus.br. Caso não haja dados biométricos registrados, será necessário comparecer ao Cartório Eleitoral para regularização.

Evite filas e transtornos de última hora. Regularize sua situação com antecedência. O Cartório Eleitoral está à disposição para atendimento e esclarecimentos.

24ª Zona Eleitoral de Barbacena

AV. Dr. Jaime do Rego Macedo, n. 41 – 2º Andar, Ibiapaba Barbacena - MG

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 12h às 17h



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRA APARECIDA RODRIGUES LUNA**,
Servidor(a) cedido(a), em 24/06/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6486698** e o código CRC **3FD12BCF**.

0000006-48.2025.6.13.8024

6486698v1